



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ,  
ESTADO DE GOIÁS.**

**REQUERIMENTO nº 013/2023.**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparado pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja submetida à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a seguinte

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, por iniciativa do autor da presente Proposição, vem, externar **APLAUSOS** aos Policiais Militares: Coronel Alexandre Saliba Sales-Comandante do Comando de Operações do Cerrado – COC, DN: 10 de janeiro, nascido em Goiânia-GO; Tenente Coronel PM Fábio Francisco da Costa - Comandante do Batalhão Rural, DN: 29 de novembro, nascido em Goiânia-GO; Capitão PM Alles Maranhão Costa - Comandante da 7ª Companhia Dependente de Policiamento Rural, DN: 18 de junho, natural de Goiânia-GO; 1º SGT PM Alessandra Francisca Macedo Paixão - Comandante do 1º Pelotão da 7ª CPM Rural, DN: 15 de janeiro, natural de Brasília-DF; 2º SGT PM Vinicius Martins Paixão - Auxiliar 1º Pelotão da 7ª CPM Rural, DN: 29 de abril, natural de Brasília-DF; 2º SGT PM Raphael Parreira Junqueira - Comandante do 2º Pelotão da 7ª CPM Rural, DN: 04 de setembro, natural de Aragarças-GO; 2º SGT PM Odino Silvio Lima - Auxiliar do 2º Pelotão da 7ª CPM Rural, DN: 06 de setembro, natural de Jataí-GO; 2º SGT PM Thiago Cabral Moraes - Comandante do 3º Pelotão da 7ª CPM Rural, 13 de maio, natural de Mineiros-GO; 3º SGT PM Flagnir dos Santos - Auxiliar 3º Pelotão da 7ª CPM Rural, DN: 14 de março, natural de Bela Vista-MS; 3º SGT PM Talles Henrique Barcelos - Auxiliar 3º Pelotão da 7ª CPM Rural, DN: 08 de junho, natural de Mineiros-GO responsáveis pela produtividade na 7ª CPM Rural, os quais vêm desenvolvendo excelente trabalho de segurança pública na área rural do Município.



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

O Batalhão Rural da Polícia Militar de Goiás, que completa 4 anos de existência, é o braço forte especializado em servir e proteger o produtor e o trabalhador do campo em Goiás. Por meio do Programa Patrulha Rural Georreferenciada, a unidade proporciona mais segurança ao agronegócio goiano, garantindo resposta rápida e eficaz às ocorrências na zona rural.

Desde a sua implantação, houve uma redução significativa de roubos em propriedades rurais, indicando que a Corporação, além de coibir ações delituosas, promove efetiva segurança pública em Goiás. Para acessar o atendimento exclusivo para a população, basta ligar ou enviar mensagem via WhatsApp para o Disk Denúncia Rural: (62) 99631-4340.

Referência em policiamento e inspiração para outros estados brasileiros, o Batalhão Rural já recebeu visitas de representantes de 14 unidades federativas e de 02 comitivas internacionais, ratificando a eficiência do trabalho realizado na zona rural. O Batalhão Rural promove ações de prevenção criminal e estreitamento do vínculo de confiança com os moradores das zonas rurais.

No município de Aporé, já foram georreferenciadas 162 propriedades rurais, com placas fornecidas gratuitamente aos produtores, através de uma parceria junto a Prefeitura Municipal de Aporé.

Registros de Atendimentos Integrado, realizados pela 7ª companhia: apreensão de 1 tonelada de maconha apreendida, 27 armas apreendidas, 31 foragidos recapturados, 71 Semoventes recuperados, 03 veículos recuperados, 04 flagrantes de homicídio, 03 flagrantes de tentativa de homicídio, 03 flagrantes de violência doméstica.

Por isso, frente a esses honrosos fatos, esta Câmara de Vereadores não poderia ficar inerte ou omissa, sendo nossa obrigação e satisfação aplaudir os **POLICIAIS MILITARES RESPONSÁVEIS PELA PRODUTIVIDADE DA PATRULHA RURAL DO MUNICÍPIO DE APORÉ-GO**, por ser medida justíssima e mais do que merecida.

Diante dos resultados tão positivos colhidos no Município de Aporé, é que apresentamos esta merecida **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*  
**APORÉ-GO**



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326      CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Plenário Vereador Paulo José da Silva, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**

**Vereador**